

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quarta-feira, 16 de novembro de 2022 • ANO IV – EDIÇÃO Nº 834

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022
EDITAL Nº 50, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022
Homologação do Resultado Final

O MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA, Estado do Rio Grande do Sul, por seu Prefeito Municipal, HELTON HOLZ BARRETO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022 para a função de Cirurgião Dentista no Poder Executivo de General Câmara.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A aprovação do candidato neste Processo Seletivo não implicará na obrigatoriedade de sua nomeação, cabendo à Prefeitura Municipal o direito de preencher somente o número de vagas de acordo com o interesse e necessidade da Administração, de acordo com a disponibilidade financeira.

1.2 Os candidatos aprovados obrigam-se a manter atualizados seus dados pessoais, junto à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de General Câmara, enquanto perdurar a validade do processo seletivo, sendo que, a não atualização ou a atualização efetuada em local diverso do informado neste subitem, isenta a Administração Municipal de qualquer responsabilidade pela não investidura devido à impossibilidade de localização do candidato.

2. DO RESULTADO FINAL

2.1 Segue abaixo a classificação final do Processo Seletivo Simplificado:

POS.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Ricardo Schuster da Rosa	54
2º	Daniela Cardoso dos Santos	25

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Administração.

3.2 Por fim, após o transcorrido todos os prazos recursais e considerando a expedição do edital de resultado final, **HOMOLOGO** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para a função de Cirurgião Dentista.

General Câmara, em 14 de novembro de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 338 DE 16 DE NOVEMBRO 2022.

= Nomeia Chefe do Setor de Programas de Apoio ao Produtor Rural Distrital – Boca da Picada – CC1 =

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



RESOLVE:

Art. 1° Nomear a Senhora GABRIELE DOS SANTOS GODOY, para assumir o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Apoio ao Produtor Rural Distrital – Boca da Picada – CC1, a contar de 16/11/2022.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA

PORTARIA N° 339, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Torna sem efeito nomeação de aprovado em Concurso Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto n° 32, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1° Tornar sem efeito, por motivo de desistência temporária (final da fila de aprovados), a nomeação de Tiago Luan Labres de Freitas, para o cargo de Enfermeiro, conforme Portaria n° 326, de 14 de outubro de 2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 16 de novembro de 2022.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

